



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 085,

DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 91.786,10 (Noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais com dez centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324)	R\$	19.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio-transporte (3033)	R\$	650,00
Operação Especial 0003 – REST. DE SALDOS DE TRANSF. RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO.		
3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3018)	R\$	200,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410)	R\$	4.128,00
---	-----	----------

Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEFS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4058)	R\$	931,70
--	-----	--------

Atividade 2462 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4487)	R\$	1.000,00
--	-----	----------

Atividade 2456 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (4582)	R\$	6.500,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)	R\$	5.350,00
--	-----	----------

Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5230)	R\$	300,00
--	-----	--------

Atividade 2510 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5209)	R\$	1.500,00
--	-----	----------

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (5318)	R\$	2.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2605 – AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA DISTRIBUIÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (6075)	R\$	11.264,80
--	-----	-----------

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009)	R\$	17.361,60
--	-----	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2724 – MANUT. DO PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7392) R\$ 1.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0003 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.

3.3.30.93.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (352) R\$ 9.850,00

Atividade 2302 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (363) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 10.628,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 931,70

Atividade 2461 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4496) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552) R\$ 5.350,00

Atividade 2511 – MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5255) R\$ 1.500,00

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (5325) R\$ 2.000,00

Projeto 1506 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5257) R\$ 300,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2711 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7537) R\$ 1.600,00

SUPERÁVIT.....R\$ 48.626,40

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenz De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda